

neiro, representado por 400 000 novas acções e a alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e n.º 1 do artigo 5.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de € 500 000 e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

ARTIGO 5.º

1 — O capital é representado por 500 000 acções de valor nominal de € 1 cada.

2 —
3 —
4 —

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

14 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2005668753

CAMILO PINTO, S. A.

Sede: Covas de Baixo, Celeirós, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1548/791213; identificação de pessoa colectiva n.º 500904529; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 19/040406.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se procedeu ao registo de alteração do contrato quanto ao artigo 20.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 20.º

1 — A sociedade obriga-se pela assinatura:

a) Do presidente ou do vice-presidente;
b) Pelas assinaturas conjuntas dos administradores Camila Amorim Carneiro de Sousa Pinto Gomes e Rodrigo Amorim Carneiro de Sousa Pinto;

c) Um mandatário, nos precisos termos do respectivo mandato.

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

15 de Abril de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2000557902

DATABRAGA — EDIÇÕES CULTURAIS, L.ª

Sede: Beco do Eirado, Bragashopping, piso 2, loja 220, Braga (São João do Souto), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 3091/19901017; identificação de pessoa colectiva n.º 502430621; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 20/050311.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se procedeu ao registo de alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 5.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios António Manuel de Barros Ferreira Pinho e António Miguel Costa Mendes Nogueira.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade é exercida por um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral, os quais poderão não ser remunerados se tal vier a ser deliberado também em assembleia geral.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

O texto completo na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

23 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 2005680400

E-GRADUATION — ESCOLA DE FORMAÇÃO VIRTUAL, L.ª

Sede: Rua de Martins Sarmiento, 144, Braga (São Vitor), anteriormente Edifício Heliantia, Avenida dos Sanatórios, Valadares, Vila Nova de Gaia

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 10 008/050303; identificação de pessoa colectiva n.º 505335417; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 05/050303.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração do contrato quanto ao n.º 2 do artigo 1.º e artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — a) A sociedade tem sede na Rua de Martins Sarmiento, 144, freguesia de São Vitor, concelho de Braga;

b) Por deliberação da gerência a sede pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: duas com o valor nominal de dois mil quatrocentos e cinquenta euros e uma com o valor nominal de cem euros, todas pertencentes ao sócio António Pedro Seara Sequeira do Vale Peixoto.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade fica a cargo de um ou mais gerentes, remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando designado gerente o sócio António Pedro Seara Sequeira do Vale Peixoto.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

11 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2005668923

BRACRIL — RECLAMOS LUMINOSOS, L.ª

Sede: Rua de Penouços, 70, Nogueira, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 3305/910122; identificação de pessoa colectiva n.º 502572469; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 04 e 05/050329.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Manuel Vieira Pereira Ferreira, por renúncia, em 7 de Março de 2005 e a alteração do contrato quanto ao artigo 4.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, está afectada ao sócio José Luís Magalhães da Silva, que na gerência se mantém.

2 — A sociedade fica vinculada em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes, o gerente, pode:

a) Comprar, trocar ou vender viaturas automóveis para a sociedade;
b) Tomar de arrendamento quaisquer locais para a sociedade ou adquirir estabelecimentos comerciais ou industriais por trespasse para a sociedade.

Está conforme.

4 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2005685399

NEW CONSULTING — SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, L.ª

Sede: Rua de Mário de Almeida, 48-7 D, Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 8601/020802; identificação de pessoa colectiva n.º 506223515;